**PROJETO DE LEI Nº 28/2023**
(Vereador Antonio Marques Batista)

**Denomina de Praça "Geraldo Nunes dos Santos" e dá outras providências.**

**O Vereador Antonio Marques Batista, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de praça "Geraldo Nunes dos Santos**"**, a praça que está localizada no Loteamento 3 Ruas, neste município.

**Art. 2º** - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 14 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARQUES BATISTA
Data: 15/03/2023 08:47:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Antonio Marques Batista**
**Vereador MDB**

# JUSTIFICATIVA

Tendo em vista um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribuindo significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça ou ambiente satisfatório onde as famílias possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares